



Bloco de Esquerda

*Representação Parlamentar*

## **PROJETO DE LEI N.º 68/XVII/1.<sup>a</sup>**

### **ELIMINA OS VISTOS GOLD**

### **(ALTERA A LEI N.º 23/2007, DE 4 DE JULHO, REGIME JURÍDICO DE ENTRADA, PERMANÊNCIA, SAÍDA E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS DO TERRITÓRIO NACIONAL)**

#### *Exposição de Motivos*

A Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, introduziu a figura da “autorização de residência para atividade de investimento” (conhecidos como *visto gold*) no Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional.

Os *vistos gold* foram anunciados como mecanismo de apoio ao investimento estrangeiro criador de emprego em Portugal. No entanto, uma avaliação objetiva dos resultados dos vistos gold em termos de natureza do investimento a eles associado mostra que contribuem para uma especulação imobiliária de alta intensidade e ajudam a criar, também por essa via, problemas estruturais na forma como concebemos a organização das cidades: entre outubro de 2012 e setembro de 2023 foram concedidos 12 718 *vistos gold*, com investimentos na quase totalidade em imobiliário, contribuindo para o aumento do preço da habitação. Mesmo estando vedada desde outubro 2023 a atribuição de *vistos gold* com base no investimento imobiliário, os problemas de falta de transparência e de risco de crime económico mantêm-se com as transferências de capitais para outras áreas.

De acordo com o relatório da Comissão Europeia COM/2019/12, o regime de *vistos gold* suscita preocupações “em matéria de segurança, branqueamento de capitais, evasão

fiscal e corrupção”. Além de estarem associados a ilícitos fiscais e criminais, nos últimos anos, também têm sido um entrave à eficácia das sanções internacionais, em particular no que diz respeito a oligarcas russos.

Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, o Reino Unido acabou com o seu modelo de vistos gold, cujo enquadramento é similar ao praticado em Portugal. Também a Comissão Europeia, seguindo os alertas de diversas entidades e do Parlamento Europeu, recomendou aos Estados o fim destes regimes. Anteriores governantes portugueses chegaram inclusivamente a ir à Rússia promover a venda de vistos gold, mesmo após a anexação da Crimeia pela Rússia.

O Bloco de Esquerda há muito que denuncia que os vistos gold são um fator que em muito contribui para a proliferação da criminalidade económica. Pelo que é urgente cessar a vigência deste regime especial.

*Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada do Bloco de Esquerda apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

A presente Lei revoga a autorização de residência para atividade de investimento, prevista na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho que aprova o Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional.

### **Artigo 2.º**

#### **Norma revogatória**

São revogadas a alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, o artigo 90.º-A e a alínea r), do n.º 1, do artigo 122.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

**Artigo 3.º**

**Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Assembleia da República, 30 de junho de 2025.

A Deputada do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua